



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2023
PROCESSO Nº: 00600-00028268/2023-32-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO, E DO OUTRO, ESTADO DE RONDÔNIA, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO VINCULADO A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos nove dias mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquhar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD** representada pelo Sr. **PAULO CÉSAR BERGAMIN**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, órgão específico, singular, vinculado a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP**, Entidade de direito público interno como preceitua o Art. 37 da CF/1998, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 03.693.136/0001-12 localizada no Palácio Central, na Av. Farquhar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás, Andar 0, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00038760-2023-16-e (11.00117/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2023:

1.1. 1.1 Constitui objeto do presente termo a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, inclusive com suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse dessa Prefeitura do Município de Porto Velho, conforme disposições contidas no Termo de Referência (e-DOC 169CAFA1-e).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 047/PGM/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 047/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2023
PROCESSO Nº: 00600-00028268/2023-32-e

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 09 de agosto de 2024.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Felipe A. dos Santos
EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor do Diário Oficial

Eduardo Felipe A. dos Santos
Diretor do Diário Oficial

VISTO:

FELIPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: *Osiasque Botelho Sarmento*
CPF nº: *980.498.182-72*

NOME: *IGOR CRISTIANO DA S. M. FERREIRA*
CPF nº: *807.540.582-04*



Assinado por **Igor Cristiano Da Silva Marques Ferreira** - CHEFE DE APOIO - Em: 29/08/2024, 10:45:14



Assinado por **Closiensque Botelho Sarmiento** - Chefe de Apoio - Em: 29/08/2024, 10:38:13



Assinado por **Paulo César Bergamin** - Secretário Municipal de Administração - Em: 29/08/2024, 10:13:35